

PORTARIA nº. 028/2023.

03 de Abril de 2023.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

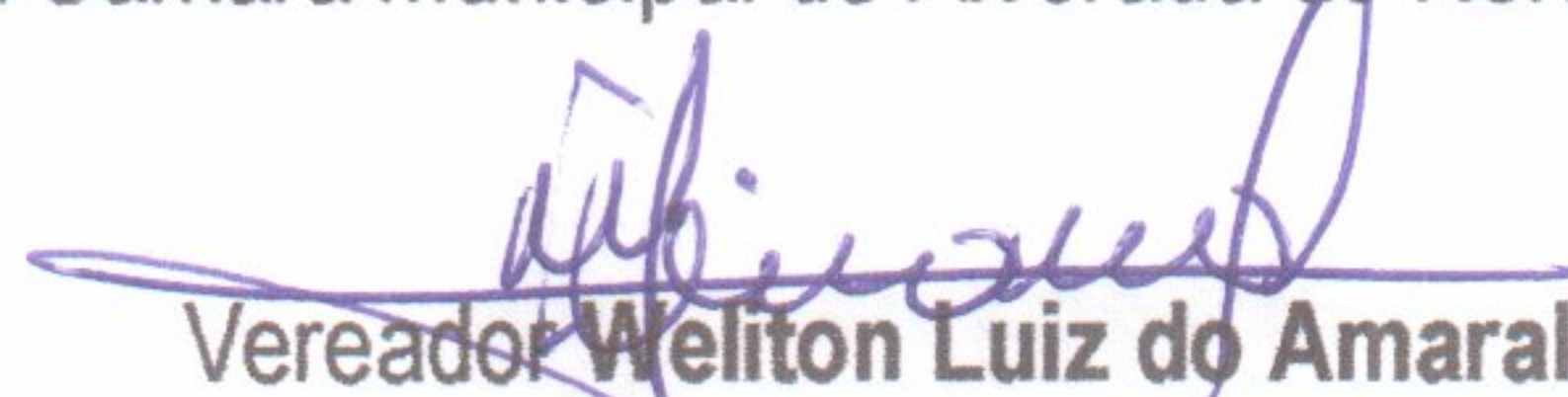
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública DALCIRA MARIA DE SOUSA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, com saída no dia 03/04/2023 e retorno no dia 04/04/2023.

Art. 2º - Autorizar a Servidora a importância de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 03 dias do mês de abril de 2023.


Vereador Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024

Recibo R\$ 230,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO., nos termos da Portaria nº 028/2023. Pago através de transferência bancária para a C/P 000791997358-0, agência 3721, da Caixa Econômica Federal, cidade de Posse/GO.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 03 de abril de 2023.


Dalcira Maria de Sousa
CPF n. 476.670.281-68

Dalcira Maria de Sousa
Dir. Adm./Financeira
Câmara M. de Alvorada do Norte - GO